

Certificado provisório de seguro				N.º _____	
Segurado _____					
Início do seguro		Veículo		Limite de indemnização	
Dia	Hora	Marca	N.º da matrícula	Por acidente	Por ano
___/___/___				patacas	30 000 000 patacas
<i>Declara-se que este certificado provisório de seguro substitui temporariamente o cartão de responsabilidade civil e é válido até ___/___/___.</i>				Nome da companhia Assinatura	

Em quaisquer dos documentos deve constar a referência de que o contrato de seguro cessa, nos termos da legislação em vigor, os seus efeitos às 24 horas do dia da alienação do veículo.

第 17/2011 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據十一月二十八日第57/94/M號法令第四十六條的規定，發佈本行政命令。

第一條

修改十一月二十八日第249/94/M號訓令

經十一月二十八日第249/94/M號訓令核准的《汽車保險之統一保險單》的特約條件由作為本行政命令組成部分的附件所載者取代。

第二條

生效

本行政命令自二零一一年六月一日起生效。

二零一一年三月二十二日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 17/2011

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 57/94/M, de 28 de Novembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Alteração à Portaria n.º 249/94/M, de 28 de Novembro

As condições particulares da Apólice Uniforme para o Ramo Automóvel, aprovada pela Portaria n.º 249/94/M, de 28 de Novembro, passam a ser as constantes do anexo à presente ordem executiva, da qual fazem parte integrante.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia 1 de Junho de 2011.

22 de Março de 2011.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件

汽車保險		特約條件		保險單編號	
被保險人		住址			
保險開始日期 (時)		到期 (至當日二十四時)			
被保車輛					
註冊編號	商標	發動機或底盤編號	製造年份	汽缸容積	座位數量/總重量
					方式
					用途
保障的風險及有關限額					
民事責任			車輛本身損害		
保障範圍	保險金額		保障範圍	保險金額	
	每起事故	每年			
I - 對第三人造成的物質及身體損害	澳門幣	元	III - 碰撞、相撞或翻車、火災、閃電或爆炸、盜竊或搶劫、玻璃單獨破碎、水災、颱風、熱帶暴風雨、火山爆發、地震及其他自然界變異	澳門幣	元
II - 對集體運輸車輛的乘客造成的物質及身體損害	澳門幣	元	IV - 火災、閃電或爆炸、盜竊或搶劫	澳門幣	元
本保險單適用的特別條款	第十二條所指的免賠額		本保險單保障的額外設備		
編號	澳門幣	元	名稱	商標	價值
特別聲明	澳門幣	元	澳門幣	澳門幣	元
二零 年 月 日於澳門發出。					
			保險公司名稱 簽名		

ANEXO

Ramo automóvel		Condições particulares				N.º da apólice		
Segurado		Morada						
Data de início do seguro (das horas)		Duração do seguro		Vencimento (às 24:00 horas)				
Veículo seguro								
N.º da matrícula	Marca	N.º do motor ou chassis	Ano de construção	Cilindrada	N.º de lugares/peso bruto	Forma	Uso	
Riscos seguros e respectivos limites								
Responsabilidade civil				Danos próprios				
Coberturas	Quantias do seguro		Coberturas					Valor seguro
	Por acidente	Por ano						
I - Danos materiais e corporais causados a terceiros	patacas	30 000 000 patacas	III - Choque, colisão ou capotamento, incêndio, raio ou explosão, furto ou roubo, quebra isolada de vidros, inundações, tufões, tempestades tropicais, erupções vulcânicas, terremotos e outras convulsões da Natureza					patacas
II - Danos materiais e corporais causados aos passageiros de veículos de transporte colectivo (para cada passageiro)	patacas	30 000 000 patacas	IV - Incêndio, raio ou explosão e furto ou roubo					patacas
Cláusulas especiais aplicáveis a esta apólice	Franquia referida no artigo 12.º	Prémio total, incluindo os adicionais legais						Valor
		Designação		Marca				
N.ºs	patacas	patacas						patacas
Declarações especiais								
Emitida em Macau, em de 20 de de 20 .								
Nome da companhia Assinatura								